



Associação Projeto Providência



Pessoa física:

DAE Pessoa Física

Passo a passo para fazer a destinação:

**Calcule o valor equivalente a 6% do Imposto Devido com base no “Resumo” da última declaração de Imposto de Renda.**

Após apurado o valor inicie o seguinte processo:

1. Na página da Internet digite o endereço:  
<http://www.social.mg.gov.br/cedca/> ou [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br);
2. Entre em ACESSE RÁPIDO, selecione SERVIÇOS, clique em DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO. Será gerada uma guia.
3. Na guia selecione RECEITA DE ÓRGÃOS ESTADUAIS;
4. No campo TIPO IDENTIFICAÇÃO selecione CPF. Na Identificação: digite o número do CPF.  
No campo ÓRGÃO selecione: FUNDO INFÂNCIA E ADOLESCENTE.  
Após selecionar o Órgão aguarde atualização da página.  
No campo SERVIÇO selecione: Associação Projeto Providência- Inclusão Social e Sustentabilidade.  
Clique em continuar.
5. Digite o Nome, Endereço, Município e Telefone do Destinador/ Doador (correspondente ao CPF digitado);  
No campo PERÍODO DE REFERÊNCIA identificar o mês em que a doação está sendo efetuada. Exemplo: se a destinação for feita no mês de novembro digite: 01/11/2009 a 30/11/2009, se for no mês de dezembro digite: 01/12/2009 a 31/12/2009.  
No campo VALOR DE RECEITA registrar o valor do recurso a ser destinado/doador.  
Os valores referente à Multa e Juros não devem ser preenchidos.  
Atenção para o prazo de validade da guia, impresso no campo DADOS DA RECEITA (Data de vencimento).
6. No campo OUTRAS INFORMAÇÕES (Informações Complementares) informar: Dados referente à doação: Destinação Vinculada a Assoc. Projeto

Providência. (NÃO SE ESQUEÇA DE INDICAR A ENTIDADE)  
Clique em continuar.

7. Ir até o final da página e clicar em “emitir guia”. O pagamento com guia / Documento de Arrecadação Estadual poderá ser efetuado nos caixas de agências ou terminais de auto-atendimento dos bancos que fazem parte da rede arrecadadora do Estado: Banco Itaú / Banco Mercantil do Brasil /Banco do Brasil /Bradesco.

Observação: A Associação Projeto Providência está à disposição para ajudá-lo. Ser for de seu interesse, de posse do comprovante de depósito e com ofício assinado, a Associação Projeto Providência se responsabiliza pelos demais encaminhamentos. Entre em contato pelos telefones: (31) 3273-8902

8. Após conclusão do depósito, entregue ao CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) Av. Amazonas, 558 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-130 - Tel.: (31) 3270-3200, cópia do comprovante de depósito e o ofício de indicação da Associação Projeto Providência como beneficiária. Informe no ofício os dados para fins de emissão do recibo (nome completo, CPF, endereço e telefone).
9. Entregue cópia do documento de depósito e do ofício de destinação à Associação Projeto Providência.
10. O CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) irá, a partir dos dados fornecidos, providenciar a emissão do recibo e preencher a declaração de benefício fiscal para a Receita Federal.